



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 812

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 812

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1322, DE 15 DE MAIO DE 2020

Acrescenta dispositivo na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 14 de maio de 2020, aprovou e ele nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

[Art. 1º - A Lei nº 1304 de 03/12/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e a Lei nº 1196 de 09/11/2017 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	0083	Desenvolvimento Serviço do Bem Estar Social	2161	MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS - COVID-19

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 13.966,63 (treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), que terá as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0083.2161.0000	MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 9.766,63
312.002	Comb.do Coronavirus Rec. Estadual	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.200,00
312.002	Comb.do Coronavirus Rec. Federal	

TOTALR\$ 13.966,63

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei, será coberto por conta de valor liberado pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Governo Federal para combate do Coronavirus – COVID-19.....R\$ 13.966,63

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

ESTA LEI ESTÁ SENDO PUBLICADA NOVAMENTE EM RAZÃO DE ERRO OCORRIDO NA DIGITAÇÃO DA ANTERIORMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 811 DO DIA 18/05/2020, PÁGINA 02.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 045/2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 045/2020 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do Serviço Público Municipal, e considerando o menor preço unitário, ADJUDICO em favor da empresa: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME, os itens: 1 (R\$ 2,70), 2 (R\$ 23,40), 3 (R\$ 2,90), 4 (R\$ 2,50), 5 (R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 812

Página 3 de 4

7,90), 6 (R\$ 7,35), 7 (R\$ 2,40), 8 (R\$ 5,00), 9 (R\$ 5,40), 10 (R\$ 5,00), 11 (R\$ 5,00), 12 (R\$ 12,40), 13 (R\$ 51,00), 14 (R\$ 51,00), 15 (R\$ 51,00), 16 (R\$ 3,15), 17 (R\$ 3,15), 18 (R\$ 3,15), 19 (R\$ 3,15), 20 (R\$ 1,00), 21 (R\$ 1,15), 22 (R\$ 27,90), 23 (R\$ 21,65), 24 (R\$ 17,20), 25 (R\$ 18,00), 26 (R\$ 2,40), 27 (R\$ 8,90), 28 (R\$ 1,20), 29 (R\$ 2,40), 30 (R\$ 0,65), 31 (R\$ 0,85), 32 (R\$ 0,40), 33 (R\$ 0,45), 34 (R\$ 3,30), 35 (R\$ 6,00), 36 (R\$ 4,40), 37 (R\$ 24,00), 38 (R\$ 8,70), 39 (R\$ 13,60), 40 (R\$ 61,00), 41 (R\$ 1,00), 42 (R\$ 12,70), 43 (R\$ 49,80), 44 (R\$ 16,90), 45 (R\$ 7,20), 46 (R\$ 7,20), 47 (R\$ 7,20), 48 (R\$ 7,20), 49 (R\$ 231,00), 50 (R\$ 13,90), 51 (R\$ 14,60), 52 (R\$ 36,20), 53 (R\$ 18,80), 54 (R\$ 5,20), 55 (R\$ 2,50), 56 (R\$ 1,75), 57 (R\$ 2,20), 58 (R\$ 1,00), 59 (R\$ 4,00), 60 (R\$ 4,35), 61 (R\$ 114,60), 62 (R\$ 45,60), 63 (R\$ 19,20) e 64 (R\$ 6,10). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 5 [cinco] dias corridos, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Meridiano/SP, 18 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 046/2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 046/2020 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, e considerando o menor preço unitário, ADJUDICO em favor da empresa: L.V. SEGURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, o item: 1 (R\$ 10.983,75). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 5 [cinco] dias corridos, contados desta data, sob a pena de decair do

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Meridiano/SP, 18 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 020/2020 – Processo nº 051/2020

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 020/2020, objeto do Processo nº 051/2020. Tipo: menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega e abertura dos Envelopes: 02 de junho de 2020 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 18 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 107/2020 CONVITE Nº 008/2020 PROCESSO Nº 044/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Bernardino & Siqueira Comércio de Auto Peças Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, materiais e mão de obra para a manutenção da Pá Carregadeira HL740-7A (2015).

VALOR: R\$ 16.945,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 812

Página 4 de 4

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020.

Meridiano/SP, 18 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal